



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 932/2017

Nomeia Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **MARLENA PAIVA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 866.439/ES, inscrita no CPF sob o nº 978.848.477-87, filha de Sebastião Martins de Paiva Sobrinho e Eliza Sahara Joana Lauwers Paiva, residente e domiciliada na rua Aurora, nº 205, bairro Leopoldina, município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência **CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de março do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal